

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Diretor*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Executivo*MAURO GUIMARÃES — *Diretor*FERNANDO PEDREIRA — *Redator Chefe*MARCOS SÁ CORREA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Assistente*

Golpe Baixo

A emenda que combina, astuciosa e cinicamente, a prorrogação dos mandatos de prefeitos e a redução dos mandatos de governadores — a pretexto de fazer eleições gerais — tem a forma contundente de um instrumento para ferir de maneira mortal a democracia. É apenas pretexto para jogar para a frente a sucessão presidencial. A nova peça do arsenal de descrédito político reúne os mais baixos apetites e o mais nutrido aulicismo, com o único objetivo de impedir a sucessão presidencial prevista para este ano, e, ao mesmo tempo, aumentar os riscos que a crise econômica agravou consideravelmente.

Toda a idéia de prorrogar mandatos encurta a credibilidade do regime. A emenda tem mais impressões digitais que a do deputado Heráclito Fortes, que considera essa iniciativa subalterna um teste político da sinceridade dos que defendem o mandato de quatro anos para o presidente Sarney. Não se dá conta de que o que parece politicamente sustentável é moralmente inadmissível. A opinião pública é que quis e quer a eleição presidencial este ano. Os constituintes entenderam isso.

Não se pode deixar de considerar um antecedente que engata perigosamente na idéia de prorrogação dos mandatos de prefeitos, que já foram eleitos em 1982 para um mandato ampliado de quatro para seis anos, sob o pretexto de fazer a descoincidência com a eleição dos governadores em 1986. O aspecto desmoralizante vem de mais atrás: os prefeitos já tinham se beneficiado de uma prorrogação, de dois anos exatamente, para estabelecer a coincidência com as eleições estaduais anteriores.

Não há como pensar a longo prazo em democracia, e, ao mesmo tempo, valer-se de artifícios condenáveis, mesmo sem levar em conta o mau cheiro dos interesses políticos e o descrédito moral que recai sobre o regime que se permite esse tipo de comportamento.

O pior no episódio que se trama na Constituinte é a carga desmoralizante que ofende a opinião pública. O autor da emenda diz que a intenção é separar o joio e o trigo, mas na verdade quer vender o joio como se fosse trigo. Quando diz que pretende medir a sinceridade dos que falam em quatro anos para o mandato do presidente Sarney, está ocultando o objetivo de desmoralizar pela suspeita prévia a decisão da Constituinte. A opinião pública é, de maneira insofismável e inequívoca, favorável a sucessão presidencial este ano. Quem duvida da sinceridade dos brasileiros? Qualquer pesquisa de opinião confirmará essa vontade social perceptível onde existam dois brasileiros juntos.

Valer-se desse desejo manifesto, que impressionou os constituintes em seus redutos eleitorais durante o recesso de fim de ano, para contrabandear a idéia de eleições gerais é um artil de natureza perniciosamente uma coisa não tem a ver com a outra. O Brasil vem

realizando eleições que o conduzem a um regime democrático. O gradualismo de fazer eleições separadas foi exatamente para evitar abalos e comoções. Só falta agora legitimar a presidência da República, que ainda não se submeteu ao voto direto.

A Constituinte, refletindo a vontade geral, optou pelo mandato de quatro anos. Na verdade, a transição não implica qualquer prazo para o último governo eleito pelo voto indireto. A situação se agravou, no entanto, diante do completo malogro do governo atual e da circunstância de que o presidente não foi eleito.

A presidência da República está sendo exercida por um vice que não sucedeu ao presidente, porque Tancredo Neves não tomou posse. Um vice não toma posse no lugar do presidente: sucede-o. E para isso era indispensável que Tancredo Neves tivesse tomado posse e viesse a ser sucedido por José Sarney. Insucesso contundente e ilegitimidade justificam redução de governo que não foi eleito.

O outro aspecto é sinistro: o autor da emenda (que tem mais de encomenda) propõe a redução do mandato dos governadores como um teste para aferir a coragem eleitoral dos eleitos em 1986, concedendo-lhes a compensação de um suspeito direito à reeleição por ser uma porta aberta à corrupção política. Chega também de corrupção. O lado mais deplorável desse raciocínio de fim de feira, quando os preços descem ao meio-fio para a mercadoria não voltar para os depósitos, é que o espírito da emenda ofende a própria cidadania: os eleitores foram chamados a eleger os governadores, a representação estadual e a Constituinte em 15 de novembro de 1986. Como é que, antes de decorrido um ano da posse dos governadores eleitos, já se pensa em encurtar-lhes o mandato de quatro para três anos? E pior, apenas para intimidar os governadores com a mobilização do fisiologismo municipal contra eles? No fundo, o que a emenda quer é dar de mão beijada um ano a mais ao atual governo.

O eleitor não está interessado no espetáculo de baixa política que se prepara nos bastidores. O cidadão está interessado é na sucessão presidencial, o quanto antes, para que este país possa declarar que é uma democracia capaz de eleger o presidente da República. Quanto à coincidência eleitoral, ela não existe como doutrina ou como exigência da democracia: é subterfúgio para um velho e comprometedor hábito político brasileiro. Toda vez que se aproxima a hora de sair, os governantes começam a pensar em artifícios para continuar.

Em vez dessa estranha coincidência, batizada de eleições gerais com desapareço pelos eleitores e pelos eleitos mediante o voto direto, a nação quer é escolher o seu presidente no dia 15 de novembro deste ano. Tudo mais é golpe baixo, afronta à cidadania e desrespeito à coincidência democrática.